DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.504 / ANO XI / 12 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSE STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 3
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 8
- SMMA 9
- DIVERSOS 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 9
- FASPG 10
- IPLAN 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 11

DECRETOS

DECRETO Nº 15.471, de 28/01/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 1085/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2019, **PATRÍCIA LUCENTE BATISTA**, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Esportes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.472, de 28/01/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 1085/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, **PATRÍCIA LUCENTE BATISTA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Esportes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.473, de 28/01/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 1085/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, **SIRLEY COLAÇO DA SILVEIRA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Esportes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2019.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 15.479, de 30/01/2019

Altera estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89, e em conformidade com o protocolo SEI nº 10561/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 02 de janeiro de 2019, a transferência da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 12.430/2015, Decreto nº 13.999/2017, e Decreto nº 14.839/2018,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Comércio Itinerante, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	FG-09	01	Divisão Administrativa, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	FG-09

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 13.999, de 29 de janeiro de 2018.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de janeiro de 2019.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.482, de 31/01/2019

Dispõe sobre substituição de férias do Conselho Tutelar Norte, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3° da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n° 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolado no SEI n° 1607/2019,

DECRETA

Art. 1°. Nomear a Conselheira substituta **JAQUELINE RUPPEL,** no período de 11/02/2019 a 12/03/2019, em substituição a Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar Norte, Dyeilli Koziel Araujo, em fruição de férias.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2019.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 15.483, de 31/01/2019

Altera os Anexos do Decreto n. 15.388/2019, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 13.268, de 19/09/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019,considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias, de acordo com o protocolo n. 360054/2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 15.388, de 09/01/2019, para **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa** conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2019.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2019.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 15.483/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

JANEIRO/2019

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Manutenção Valoremolumento - 49217	33.891,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.891,65
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	**33.891,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.891,65**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
024 - CONCURSOS OUTROS	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
028 - RESTAURANTE POPULAR	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
146 - FRANQUEAMENTO CMEIS	1.495.791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.791,42
151 - APLICAÇÃO-INFÂNCIA CONSTITUIÇÃO 05 CMEIS	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00
501 - Receitas de Alienações de Ativos	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
001 - Manutenção Valoremolumento - 49217	33.891,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.891,65
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**3.541.593,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.541.593,05**

DECRETO Nº 15.486, de 01/02/2019

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 240167/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.216.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT		
175 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
23.002.15.451.0194.2.217.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - DET		
176 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
23.003.04.122.0020.2.218.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. FINANCEIRO - AMTT		
177 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
23.004.15.451.0088.2.219.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES		
178 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.004.26.782.0147.2.220.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PG. VER. OLDEMAR ANDRADE		
179 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
23.005.15.451.0194.2.221.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO		
180 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
23.006.04.122.0010.2.222.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - ZONA AZUL		
181 - 3.3.90.40.00.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
23.004.15.451.0088.2.219.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSPORTES		
86 - 3.3.90.39.00.00	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de fevereiro de 2019.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.496, de 05/02/2019

Abre um crédito adicional especial no valor de R$ 297.257,50

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a autorização legislativa, contida na Lei 13.303 de 15 de outubro de 2018, e consoante art. 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, de acordo com o processo nº 360196/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R$ 297.257,50 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

2600 – Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais		
26004 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0824300451.343 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Crescer em Família/ Família Acolhedora		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 984	R$	150.000,00
0824300451.344 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Crescer em Família/ CRAS		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 985	R$	147.257,50

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado ***Superávit financeiro na fonte de recurso 984 no valor de R$ 150.000,00 e na fonte de recurso 985 no valor de R$ 147.257,50.***

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de fevereiro de 2019.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.497, de 05/02/2019

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.050,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 360269/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA		
06.002.20.334.0105.2.042.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA		
292 - 3.3.90.30.00.00	43	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.002.20.608.0101.1.053.	AQUISIÇÃO E REPOS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
302 - 4.4.90.52.00.00	44	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.400,00
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS		
26.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
26.007.08.241.0043.1.282.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FMDPI		
1322 - 4.4.90.52.00.00	00900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.850,00
26.007.08.241.0043.2.315.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI		
1314 - 3.3.90.30.00.00	00900	MATERIAL DE CONSUMO	13.300,00
1321 - 3.3.90.39.00.00	00900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

I. Superávit financeiro na fonte de recurso 43 no valor de R$ 5.000,00;
II. Superávit financeiro na fonte de recurso 44 no valor de R$ 9.400,00;
III. Superávit financeiro na fonte de recurso 900 no valor de R$ 22.650,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de fevereiro de 2019.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.498, de 05/02/2019

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.689.790,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13.378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 360269/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.689.790,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.28.843.0899.8.813.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMF		
237 - 3.2.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.000,00
238 - 4.6.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA		
06.002.20.605.0101.2.043.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
299 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
06.002.20.608.0101.1.053.	AQUISIÇÃO E REPOS.DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
1320 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.590,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003.15.452.0899.8.824.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMSP		
464 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUN.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIF. PROFISSIONAL		
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
10.004.11.334.0074.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.		
825 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00
29.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
29.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
29.001.04.122.0899.8.896.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMT		
1255 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.400,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.28.843.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.		
231 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	304.000,00
236 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.256.190,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA		
06.002.20.605.0101.2.043.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
297 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003.15.452.0088.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
457 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
29.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
29.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS		
29.004.23.695.0017.2.386.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS		
1294 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de fevereiro de 2019.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.501, de 05/02/2019

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 290292/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

22.000.00.000.0000.0.000.	AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEPON		
22.002.00.000.0000.0.000.	Departamento Operacional		
22.002.04.122.0017.2.213.	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS		
20 - 3.3.90.30.00.00	00001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

22.000.00.000.0000.0.000.	AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - AFEPON		
22.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Administrativo		
22.001.04.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - AFEPON		
10 - 3.3.90.39.00.00	00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de fevereiro de 2019.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 5 0 3, de 06/02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 2163/2019,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2019, **ALYSSON JEREMIAS DOS SANTOS DA ROSA,** do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

P O R T A R I A N º 1 8. 2 8 5, de 31/01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 1620283/2018

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
I. SILVIO TOZETTO KAVESKI – Presidente
II. RAMIRO REGGIANI ANZUATEGUI – Membro
III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 17.596/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2019

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 8. 2 8 6, de 31/01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 250016/2019

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde – CTPL-FMS, com o objetivo de avaliar e analisar as diversas aquisições realizadas para a Fundação, composta pelos seguintes membros

NOME	RG	EMPREGO	SETOR	MAT.
JOSEMAR FONTOURA DE CASTRO	38431110	Enfermeiro	Gerência de Enfermagem do Hospital Amadeu Puppi	200387
MICHELE DE FÁTIMA MORAES RODRIGUES	90682490	Enfermeira	Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família	19185
LUCIANA SETIM CRIMINACIO	57523190	Nutricionista	Centro Municipal de Órtese e Prótese	19409
EDSON CHANES PEREIRA	3733601-7	Dentista	Coordenação de Saúde Bucal	200777
FÁBIA CRISTINE ROCHA	4978211-0	Assist. Administrativo II	Gerência de Tecnologia de Inform.	200499
KARLA ARIANE QUEIROZ	90981595	Enfermeira	Centro Municipal de Órtese e Prótese	21459
ROSANA DOS SANTOS	43116150	Farm. Bioquímica	Laboratório Geral Alfredo Berger	201950
ELIANA HAUAGGE CECCATO	5116521-7	Farmacêutica	Coordenação de Suprimentos	201728
LEANDRO MONTEIRO INGLÊS	44354357	Médico Veterinário	Coordenação de Zoonoses	200990
SÔNIA CALIXTO	1928138	Engenheira.Civil	Coordenação de Projetos	1928138
SOLLON MARTIN ALVES	71200477	Médico da Família II	Atenção Primária	202098
JOSIANE ZANDONADI DE JESUS GONÇALVES	007372117	Enfermeira	Hospital Municipal Amadeu Puppi	21398
GRAZIELI ARGENTI	4310052	Enfermeira	Hospital Municipal Amadeu Puppi	21263
LARISSA RANZANI KOWALSKI	4439172	Farmacêutica	Hospital Municipal Amadeu Puppi	201724
WILMAR MARCOS BIAGINI	1268392	Farmacêutica	Diret. Adm. e Financeira	26564

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria16.403/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2019
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 8. 2 8 8, de 31/01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 3260016/2018

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
IV. PATRÍCIA ROCHA – Presidente
V. ROBSON DE LARA - Membro
VI. ANDRÉ IPÓLITO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2019

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 8. 2 9 2, de 31/01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 12807/2018

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para efetuar o Manual de Fiscalização do contrato 189/2008, firmado entre o Município de Ponta Grossa e a Concessionária Ponta Grossa Ambiental, composta pelos seguintes membros
GERALDO KAPP – CPF 039.733.289-00
RONY CAMARGO DE BRITO - CPF 726.196.609-63
BERNADETE BRONDANI - CPF 540.328.579-20
OLMIRO RAMAO BIANCHINI FILHO - CPF 003.900.789-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2019

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Pregão, nº 360/2018

O Município de Ponta Grossa - PR informa nova data de abertura do pregão, que se realizará às 09h05m do dia 22 de fevereiro de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Valor Máximo: R$ 1.600.000,00(um milhão e seiscentos mil reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2019

MARCIO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pregão, na forma ELETRONICA nº7/2019

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do dia **21 DE FEVEREIRO DE 2019,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica **REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição eventual de MEDICAMENTOS, para a Fundação Municipal de Saúde, do nosso Municipio** . Valor Máximo: R$ 2.063.207,00 (dois milhões e sessenta e três mil, duzentos e sete reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003/1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2019.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

Pregão Eletrônico nº 16/2019.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 20 de fevereiro de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de playground e aparelhos de multi-exercitadores para instalação em diversos espaços públicos, Secretaria Municipal de Esportes. Valor Máximo: R$ 172.315,00(cento e setenta e dois mil, trezentos e quinze reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO MACEDO

Secretário Municipal de Esportes

Resultado do Pregão Eletrônico nº 330/2018

Pregão nº 330/2018 – Processo nº 601/2018 – para Contratação de empresa

para prestação de serviços especializados em instalação, remoção, manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos, com transporte e deslocamento em veículo próprio para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de ponta Grossa. realizado em 10/12/2018:

FORNECEDOR: **MARCIO JOSE DELABERNARDA COM E REP DE PROD ODONT - CNPJ: 06.088.224/0001-83**

Valor Total do Fornecedor: 112.550,00 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 112.550,00 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços especializados em instalação, remoção, manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos, com transporte e deslocamento em veículo próprio	SVÇ	1	R$112.550,00	R$112.550,00

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

Resultado do Pregão Eletrônico nº 354/2018

Pregão nº 354/2018 – Processo nº 642/2018 – para Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa realizado em 26/12/2018:
FORNECEDOR: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - CNPJ: 14.227.560/0001-98**

Valor Total do Fornecedor: 447.994,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Almofada para carimbo com tampa plástica n ° 2 - medida 5,9 X 9,4 aproximado, cores preta, vermelha e azul (a confirmar).	STAR	UND	170	R$1,6000	R$272,0000

LOTE 3

Valor Total do Lote: 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apagador para quadro de giz, com estojo de madeira lixado, com feltro de 4 mm aproximadamente.	SOUZA	UND	600	R$2,2400	R$1.344,0000

LOTE 4

Valor Total do Lote: 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apontador de lápis, tipo escolar, metal, com um furo, c/ lâmina de aço, sem recipiente para lixo.	LEO E LEO	UND	250	R$0,4900	R$122,5000

LOTE 5

Valor Total do Lote: 39,00 (trinta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apontador de lápis, tipo escolar, plástico, com um furo, c/ lâmina de aço temperado, sem recipiente para lixo, fabricação nacional.	LEO E LEO	UND	300	R$0,1300	R$39,0000

LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arquivo morto papelão 2 capas 344 x 125 x 237 mm, 1ª linha.	SÃƒO CARLOS	UN	1500	R$1,2300	R$1.845,0000

LOTE 9

Valor Total do Lote: 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Barbante 100% algodão 8 fios, rolo c/ 184 m.	PIRATININGA	UND	600	R$3,5400	R$2.124,0000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bexiga balão, com 7 cores: amarela, azul, branca, vermelha, preta e verde. Pacote com 50 unidades.	PARANA LATEX	UN	150	R$2,9900	R$448,5000

LOTE 14

Valor Total do Lote: 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha branca escolar macia nº 40 caixas com 40 unidades.	ZAPP	CX	500	R$4,6400	R$2.320,0000

LOTE 16

Valor Total do Lote: 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caderno de desenho grande espiral c/ 96 folhas capa motivo infantil- miolo offset 70 g/ m ² capa cartão duplex 280 g/m².	PANAMERICANA	UND	7000	R$3,7800	R$26.460,0000

LOTE 17

Valor Total do Lote: 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caderno de linguagem pequeno brochura c/ 96 fls capa motivo inf. 1ª linha.	FORONI	UND	3000	R$1,8300	R$5.490,0000

LOTE 18

Valor Total do Lote: 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caderno espiral universitário 96 folhas.	PANAMERICANA	UND	300	R$3,2100	R$963,0000

LOTE 19

Valor Total do Lote: 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa organizadora em polionda, para arquivo azul 350 x 245 mm x 130 mm aproximadamente - pacote com 05 unidades.	POLIBRÃ• S	PCT	300	R$11,8300	R$3.549,0000

LOTE 22

Valor Total do Lote: 3.160,80 (três mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta destaca texto várias cores fluorescentes, com duas medidas de traço 1,0 mm para sublinhar e 3,6 mm para destacar (aproximado). Caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	CX	360	R$8,7800	R$3.160,8000

LOTE 24

Valor Total do Lote: 7.472,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta esferográfica com corpo único cristal transparente, resistente, com ponta com esfera de tungstênio 1 mm, carga azul, com tampa conectada ao corpo por encaixe na cor da tinta, escrita macia, sem falhas ou borrões, com validade mínima de 1 ano. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	350	R$21,3500	R$7.472,5000

LOTE 25

Valor Total do Lote: 7.472,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta esferográfica com corpo único cristal transparente, resistente, com ponta com esfera de tungstênio 1 mm, carga preta, com tampa conectada ao corpo por encaixe na cor da tinta, escrita macia, sem falhas ou borrões, com validade mínima de 1 ano. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	350	R$21,3500	R$7.472,5000

LOTE 26

Valor Total do Lote: 3.202,50 (três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta esferográfica com corpo único cristal transparente, resistente, com ponta com esfera de tungstênio 1 mm, carga vermelha com tampa conectada ao corpo por encaixe na cor da tinta, escrita macia, sem falhas ou borrões, com validade mínima de 1 ano. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	150	R$21,3500	R$3.202,5000

LOTE 28

Valor Total do Lote: 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta hidrográfica ponta porosa e tinta lavável, corpo ultra resistente e tampa ventilada com grande capacidade de tinta, estojo com 12 cores.	LEO E LEO	ETJ	300	R$3,4800	R$1.044,0000

LOTE 30

Valor Total do Lote: 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	XR	CX	300	R$1,2400	R$372,0000

LOTE 31

Valor Total do Lote: 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	XR	CX	300	R$1,2400	R$372,0000

LOTE 32

Valor Total do Lote: 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 3/0, caixa com 100 unidades.	XR	CX	300	R$2,4900	R$747,0000

LOTE 33

Valor Total do Lote: 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0, caixa com 100 unidades.	XR	CX	300	R$2,4900	R$747,0000

LOTE 37

Valor Total do Lote: 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, validade mínima. Frasco com 1 kg.	PIRATININGA	UND	400	R$5,3600	R$2.144,0000

LOTE 38

Valor Total do Lote: 138,00 (cento e trinta e oito reais).

item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica,	PIRATININGA	UND	150	R$0,9200	R$138,0000

	validade mínima. Frasco com 90 gramas.					

LOTE 39

Valor Total do Lote: 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola colorida, cores variadas, com aplicador, não tóxica, caixa com 6 unidades de 23 gramas cada aproximadamente.	PIRATININGA	CX	700	R$3,3600	R$2.352,0000

LOTE 40

Valor Total do Lote: 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola glitter escolar, em frasco de plástico resistente, com aplicador, cores variadas, não tóxica, caixa com 6 unidades de 23 gramas cada aproximadamente.	PIRATININGA	CX	700	R$4,2700	R$2.989,0000

LOTE 41

Valor Total do Lote: 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola instantânea. Tubo com 5 gramas.	TAKBOND	UND	400	R$2,7200	R$1.088,0000

LOTE 42

Valor Total do Lote: 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola para colagem em EVA e isopor, solúvel em álcool, secagem no ar. Embalagem de 35 gramas.	ACRILEX	UND	700	R$1,3700	R$959,0000

LOTE 43

Valor Total do Lote: 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, validade mínima de 2 anos. Tubo com 9 gramas aproximadamente. Caixa com 12 unidades.	LEO E LEO	CX	600	R$6,4400	R$3.864,0000

LOTE 44

Valor Total do Lote: 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, acondicionado em frasco plástico resistente, frasco com 18 ml com validade mínima de 2 anos. Caixa com 6 unidades.	DELTA	CX	300	R$4,9800	R$1.494,0000

LOTE 45

Valor Total do Lote: 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispensador para fita adesiva, tubetes 1"(porta fita pequeno) na cor preta.	CAVIA	UND	50	R$5,4300	R$271,5000

LOTE 46

Valor Total do Lote: 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispensador para fita adesiva, tubetes 3" (porta fita grande) na cor preta.	CAVIA	UND	50	R$10,0800	R$504,0000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Kraft ouro, 75 g, 265x360 mm aproximadamente. - Caixa com 100 unidades.	FORONI	CX	300	R$23,1800	R$6.954,0000

LOTE 49

Valor Total do Lote: 1.036,50 (um mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope saco Kraft branco, 75 g, 240 x 340 mm aproximadamente. Caixa com 100 unidades.	FORONI	CX	50	R$20,7300	R$1.036,5000

LOTE 50

Valor Total do Lote: 1.373,00 (um mil, trezentos e setenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope saco Kraft pardo, 75 g, 240 x 340 mm aproximadamente. Caixa com 100 unidades.	FORONI	CX	100	R$13,7300	R$1.373,0000

LOTE 52

Valor Total do Lote: 452,80 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope tipo saco - 310x 410 mm (75 g) natural – Caixa com 100 unidades.	FORONI	CX	20	R$22,6400	R$452,8000

LOTE 55

Valor Total do Lote: 7.514,50 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EVA (Espuma Vinifica Acetinada) com glitter, lavável, atóxico, anatômico, cada folha medindo 600 x 400 x 2,5 mm, cores variadas, embalada em saco plástico autoadesivado. Pacote com 10 Unidades.	DUBFLEX	PCT	350	R$21,4700	R$7.514,5000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 31.720,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EVA (Espuma Vinifica Acetinada), lavável, atóxico (450 x 600 x 2 mm) com selo do Inmetro. Pacote com 10 Unidades.	DUBFLEX	PCT	4000	R$7,9300	R$31.720,0000

LOTE 61

Valor Total do Lote: 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva crepe. Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas, 18 mm x 50 m.	ADELBRAS	UND	3000	R$1,9600	R$5.880,0000

LOTE 64

Valor Total do Lote: 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva transparente, polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 12 mm x 50 m.	FITPEL	UND	1500	R$0,7600	R$1.140,0000

LOTE 66

Valor Total do Lote: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Giz branco antialérgico embalagem primária caixa com 50 palitos. Aprox. 8 cm.	SETE BELLO	CX	6000	R$1,5500	R$9.300,0000

LOTE 67

Valor Total do Lote: 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Giz de cera colorido tipo estaca curto, Caixa com 12 cores.	KOALA	CX	3000	R$1,3900	R$4.170,0000

LOTE 68

Valor Total do Lote: 10.010,00 (dez mil e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Giz de cera colorido, tipo estaca grande. Caixa com 12 cores.	PIRATININGA	CX	7000	R$1,4300	R$10.010,0000

LOTE 69

Valor Total do Lote: 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Giz escolar colorido, antialérgico, plastificado, resistente. Caixa com 50 unidades.	SETE BELLO	CX	3000	R$2,0300	R$6.090,0000

LOTE 72

Valor Total do Lote: 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampeador manual tapeceiro,madeira/parede, para grampo 106/8.	JOCAR	UN	180	R$40,7000	R$7.326,0000

LOTE 73

Valor Total do Lote: 1.067,40 (um mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo para grampeador 106/8. Caixa com 3000 unidades.	BRW	CX	180	R$5,9300	R$1.067,4000

LOTE 74

Valor Total do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5000 unidades.	JOCAR	CX	300	R$2,5000	R$750,0000

LOTE 75

Valor Total do Lote: 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo para grampeador 9/14. Caixa com 5000 unid.	BACCHI	CX	30	R$12,1800	R$365,4000

LOTE 77

Valor Total do Lote: 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis de cor grande, 12 cores, atóxico conforme EN 71, composição: madeira inteiriça sem emendas argila e pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera. Caixa com 12 unidades.	SERELEPE	CX	7000	R$2,4200	R$16.940,0000

LOTE 78

Valor Total do Lote: 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis de grafite preto, graduação nº 2, apontado, atóxico conforme EN 71, composição: grafite, madeira de cedro inteiriça e sem emendas, sextavado. Caixa com 144 unidades.	SERELEPE	CX	300	R$20,8600	R$6.258,0000

LOTE 79

Valor Total do Lote: 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro ata capa dura, costurado c/ 100 folhas, numeradas, formato 220 x 320 mm.	TILIBRA	UND	300	R$5,4900	R$1.647,0000

LOTE 80

Valor Total do Lote: 1.120,50 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro protocolo com capa dura, 160 x 220 mm, com 100 folhas.	SD	UN	150	R$7,4700	R$1.120,5000

LOTE 81

Valor Total do Lote: 12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Massa de modelar estojo c/ 12 cores variadas à base de cera 1ª linha.	MAGIX	ETJ	7000	R$1,7700	R$12.390,0000

LOTE 84

Valor Total do Lote: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel camurça 60 x 40cm cores variadas máximo de 5, 1ª linha.	VMP	UND	5000	R$0,5200	R$2.600,0000

LOTE 85

Valor Total do Lote: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel cartão 280g/m² - 50 x 66cm cores variadas máximo de 10 cores. 1ª linha.	VMP	UND	40000	R$0,6500	R$26.000,0000

LOTE 86

Valor Total do Lote: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel cartolina escolar 180g/m² 66 x 96cm cor branca, 1ª linha.	GB	UND	40000	R$0,6500	R$26.000,0000

LOTE 88

Valor Total do Lote: 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel contact transparente com 45 cm de largura com 25 metros comprimento. Aprox. 0,10 micras de espessura, colante, adesivo.	IMPRITAC	UND	200	R$35,6500	R$7.130,0000

LOTE 89

Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel de presente estampas variadas.	VMP	UND	1000	R$0,2700	R$270,0000

LOTE 90

Valor Total do Lote: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel dobradura 50/gm² 58 x 66 cm cores variadas mínimo de 5 cores, 1ª linha.	VMP	UND	40000	R$0,2200	R$8.800,0000

LOTE 92

Valor Total do Lote: 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel laminado, 60g/m², 48 x 58 cm, cores variadas máximo de 5 cores, 1ª linha.	VMP	UND	40000	R$0,6100	R$24.400,0000

LOTE 94

Valor Total do Lote: 17.202,00 (dezessete mil, duzentos e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel pardo 80 grs. x 60 cm (8 a 10 kg) - (similar Kraft puro) Bobina medindo 60 cm x 200,00 metros.	NSL	BNA	300	R$57,3400	R$17.202,0000

LOTE 95

Valor Total do Lote: 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel reciclado, formato A4 (210 x 297 mm), formato 75 g/m², em embalagem com proteção anti-umidade. pacotes de 500 folhas.	JANDAIA	PCT	500	R$18,0600	R$9.030,0000

LOTE 96

Valor Total do Lote: 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel sulfite colorido (Azul) A4 (210 x 297 mm) gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	REPORT	PCT	300	R$21,4000	R$6.420,0000

LOTE 97

Valor Total do Lote: 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel sulfite colorido (Amarelo) A4 (210 x 297 mm) gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	REPORT	PCT	300	R$21,4000	R$6.420,0000

LOTE 98

Valor Total do Lote: 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel sulfite colorido (Rosa) A4 (210 x 297 mm) gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	REPORT	PCT	300	R$21,4000	R$6.420,0000

LOTE 100

Valor Total do Lote: 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta plástica cristal em L - 210 x 299 mm - coloridas e incolor - Pacote com 10 unidades.	ALAPLAST	PCT	3000	R$4,2700	R$12.810,0000

LOTE 101

Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta plástica em polipropileno, com grampo trilho, texturizado na espessura 0,35mm (aproximado), material leve, atóxico, resistente e reciclável, diversas cores, transparente.	ALAPLAST	UND	500	R$0,9600	R$480,0000

LOTE 102

Valor Total do Lote: 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Pasta plastificada de papelão com aba e elástico, tamanho ofício, diversas cores.	ICL	UND	1500	R$0,8900	R$1.335,0000

LOTE 103

Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta plastificada de papelão com grampo, diversas cores.	ICL	UND	2000	R$0,8400	R$1.680,0000

LOTE 104

Valor Total do Lote: 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta polionda (corrugada) de 25 mm, medindo 250 x 25 x 335 mm, na cor azul.	ALAPLAST	UND	2000	R$1,5400	R$3.080,0000

LOTE 105

Valor Total do Lote: 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta polionda (corrugada) de 55 mm, medindo 250 x 25 x 335 mm, na cor azul.	ALAPLAT	UND	3000	R$1,6200	R$4.860,0000

LOTE 107

Valor Total do Lote: 730,00 (setecentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Percevejo latonado. Caixa com 100 unidades.	BRW	CX	500	R$1,4600	R$730,0000

LOTE 110

Valor Total do Lote: 123,00 (cento e vinte e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha alcalina (AA - pequena), 1,5 volts, fórmula s/ mercúrio e cádmio, certificado pela ABNT/ IEC, embalagem contendo 02 unidades e prazo de validade igual ou superior à 04 anos no momento da entrega.	ELGIN	PAR	50	R$2,4600	R$123,0000

LOTE 111

Valor Total do Lote: 113,00 (cento e treze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pilha alcalina (AAA - palito), 1,5 volts, fórmula s/ mercúrio e cádmio, certificado pela ABNT/ IEC, embalagem contendo 02 unidades e prazo de validade igual ou superior à 04 anos no momento da entrega.	ELGIN	PAR	50	R$2,2600	R$113,0000

LOTE 116

Valor Total do Lote: 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel chato nº 4, cabo longo para tinta guache.	LEO E LEO	UND	4000	R$0,8700	R$3.480,0000

LOTE 117

Valor Total do Lote: 3.512,00 (três mil, quinhentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel marca texto (amarelo) atômico, plástico, com ponta facetada, para traço de 1 a 4 mm em tinta fluorescente, caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	CX	400	R$8,7800	R$3.512,0000

LOTE 118

Valor Total do Lote: 3.512,00 (três mil, quinhentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel marca texto (verde) atômico, plástico, com ponta facetada, para traço de 1 a 4 mm em tinta fluorescente, caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	CX	400	R$8,7800	R$3.512,0000

LOTE 119

Valor Total do Lote: 3.512,00 (três mil, quinhentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel marca texto (rosa) atômico, plástico, com ponta facetada, para traço de 1 a 4 mm em tinta fluorescente, caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	CX	400	R$8,7800	R$3.512,0000

LOTE 120

Valor Total do Lote: 3.512,00 (três mil, quinhentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel marca texto (azul) atômico, plástico, com ponta facetada, para traço de 1 a 4 mm em tinta fluorescente, caixa com 12 unidades.	MASTERPRINT	CX	400	R$8,7800	R$3.512,0000

LOTE 122

Valor Total do Lote: 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola grande para aplicar cola silicone, ponta com isolante térmico, apropriada para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e metais, bivolt, potência aproximada de 40 Watts.	CLASSE	UN	150	R$9,9600	R$1.494,0000

LOTE 124

Valor Total do Lote: 4.015,80 (quatro mil e quinze reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plástico transparente tamanho A4, com 2 furos. Caixa com 3000 unidades.	ACP	CX	20	R$200,7900	R$4.015,8000

LOTE 126

Valor Total do Lote: 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prancheta de madeira MDF para escritório, com prendedor de papel em metal, para uso em folhas A4.	CARBRINK	UN	500	R$2,3700	R$1.185,0000

LOTE 127

Valor Total do Lote: 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de cola quente para pistola grande, com aproximadamente 30 cm.	CLASSE	UND	3000	R$0,5700	R$1.710,0000

LOTE 128

Valor Total do Lote: 810,00 (oitocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de cola quente para pistola pequena, com aproximadamente 30 cm.	CLASSE	UND	3000	R$0,2700	R$810,0000

LOTE 131

Valor Total do Lote: 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura de 20 a 21 cm de comprimento (8"), para uso gral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina de aço inoxidável.	BRW	UN	250	R$3,9300	R$982,5000

LOTE 132

Valor Total do Lote: 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura escolar de aço c/ ponta arredondada, cabo revestido em plástico e em embalagem individual.	JOCAR	UN	7000	R$1,4200	R$9.940,0000

LOTE 133

Valor Total do Lote: 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta guache lavável, não tóxica, diversas cores. Pote com 500 ml.	PIRATININGA	UN	7000	R$3,6500	R$25.550,0000

FORNECEDOR: **JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 28.650.669/0001-48**

Valor Total do Fornecedor: 180.137,90 (cento e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos).

LOTE 7

Valor Total do Lote: 3.020,90 (três mil e vinte reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bandeja para expediente, em acrílico fumê, com 2 compartimentos, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, tamanho ofício.	ACRIMET	UN	170	R$17,7700	R$3.020,9000

LOTE 11

Valor Total do Lote: 1.011,00 (um mil e onze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bloco autoadesivo para recado, medindo 38 x 51 mm aproximadamente. Bloco com 100 folhas – pacote com 04 blocos - cores a definir.	NOTEFIX	PCT	300	R$3,3700	R$1.011,0000

LOTE 13

Valor Total do Lote: 77.394,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina de papel para termo impressão - rolo com 300 metros - caixa com 6 unidades (Para Relógio Ponto).	MAXPRINT	CX	600	R$128,9900	R$77.394,0000

LOTE 15

Valor Total do Lote: 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11 mm.	MASTERPRINT	CX	800	R$0,6900	R$552,0000

LOTE 21

Valor Total do Lote: 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta corretiva líquida, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com 8 ml, com validade mínima de 2(dois) anos.	MASTERPRINT	UND	300	R$1,7900	R$537,0000

LOTE 53

Valor Total do Lote: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espeto para churrasco de madeira 3,5x250 mm, pacotes com 100 unidades.	THEOTO	PCT	500	R$3,7000	R$1.850,0000

LOTE 54

Valor Total do Lote: 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estilete médio tipo faca com lâmina larga e corpo metálico, em cabo plástico, resistente.	MASTERPRINT	UN	200	R$1,9000	R$380,0000

LOTE 58

Valor Total do Lote: 320,00 (trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva colorida (azul), polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 12 mm x 30 m.	ADELBRAS	UND	400	R$0,8000	R$320,0000

LOTE 59

Valor Total do Lote: 304,00 (trezentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva colorida (vermelha), polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 12 mm x 30 m.	ADELBRAS	UND	400	R$0,7600	R$304,0000

LOTE 60

Valor Total do Lote: 304,00 (trezentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva colorida (amarela), polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 12 mm x 30 m.	ADELBRAS	UND	400	R$0,7600	R$304,0000

LOTE 62

Valor Total do Lote: 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva crepe. Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas, 50 mm x 50 m.	ADELBRAS	UND	500	R$6,6500	R$3.325,0000

LOTE 65

Valor Total do Lote: 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva transparente, polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 48 mm x 50 m.	CORITC	UND	5000	R$1,9500	R$9.750,0000

LOTE 67

Valor Total do Lote: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel celofane em polipropileno, 89 x 69 cm, cores variadas, 1ª linha.	CROMUS	UND	5000	R$0,6900	R$3.450,0000

LOTE 93

Valor Total do Lote: 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Papel manteiga 44x60	MANTEIGA	UND	3000	R$0,6900	R$2.070,0000

LOTE 99

Valor Total do Lote: 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta catálogo capa preta com 50 envelopes 0,12 micras de 245 x 335mm, com 4 parafusos de metal, com visor transparente.	DAC	UND	300	R$9,9000	R$2.970,0000

LOTE 106

Valor Total do Lote: 21.880,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta suspensa, revestida em filme colorido (plastificada), hastes plásticas, 1 visor e 1 etiqueta branca, gramatura 300 à 320 g/m², dimensões aproximadas: 0,35 mm(espessura) x 240 mm(largura) x 361 mm(comprimento), diversas cores. Embaladas em pacotes com 6 unidades.	ACRIMET	PCT	2000	R$10,9400	R$21.880,0000

LOTE 123

Valor Total do Lote: 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola pequena para aplicar cola silicone, ponta com isolante térmico, apropriada para papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e metais, bivolt, potência aproximada de 40 Watts.	GATTE	UN	150	R$11,1000	R$1.665,0000

LOTE 130

Valor Total do Lote: 15.155,00 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Relógio de parede plástico fundo branco com números pretos, ponteiros hora e minutos preto e segundos vermelho, diâmetro mínimo de 26 cm.	BELLS	UND	700	R$21,6500	R$15.155,0000

LOTE 135

Valor Total do Lote: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TNT - Tecido não texturizado liso, bobinas c/ 1,40 m de largura x 20 metros de comprimento, gramatura 45gr/m2 cores variadas. Bobina com 20 metros.	TNT	BNA	1500	R$22,8000	R$34.200,0000

FORNECEDOR: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME - CNPJ: 17.992.596/0001-56**

Valor Total do Fornecedor: 94.756,50 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 29

Valor Total do Lote: 884,50 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canudinho em polipropileno atóxico - 25 cm comprimento - 2mm espessura pacotes de 80 a 100 unidades.	KARIN	PCT	500	R$1,7690	R$884,5000

LOTE 34

Valor Total do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0, caixa com 100 unidades.	MASTERCLIPS	CX	300	R$2,8000	R$840,0000

LOTE 35

Valor Total do Lote: 810,00 (oitocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Clips para papeis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0, caixa com 100 unidades.	MASTERCLIPS	CX	300	R$2,7000	R$810,0000

LOTE 47

Valor Total do Lote: 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elástico natural na cor amarela, em látex, forma circular, nº 18.Pacote com 100 gramas.	RED BOR	PCT	200	R$1,4100	R$282,0000

LOTE 82

Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palito de sorvete ponta arredondado pacotes com 100 unidades.	TALGE	PCT	1500	R$2,6000	R$3.900,0000

LOTE 112

Valor Total do Lote: 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel atômico (azul) escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, diversas cores, validade mínima de 1(um) ano. Caixa com 12 unidades.	RADEX	CX	400	R$17,9400	R$7.176,0000

LOTE 113

Valor Total do Lote: 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel atômico (vermelho) escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, diversas cores, validade mínima de 1(um) ano. Caixa com 12 unidades.	RADEX	CX	400	R$17,9400	R$7.176,0000

LOTE 114

Valor Total do Lote: 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel atômico (preto escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, diversas cores, validade mínima de 1(um) ano. Caixa com 12 unidades.	RADEX	CX	400	R$17,9400	R$7.176,0000

LOTE 115

Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel atômico (verde) escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, diversas cores, validade mínima de 1(um) ano. Caixa com 12 unidades.	RADEX	CX	400	R$18,0000	R$7.200,0000

LOTE 121

Valor Total do Lote: 1.549,00 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pincel para quadro branco, ponta macia, com tinta de longa duração, validade mínima de 1 ano diversas cores.	LYKE	UND	1000	R$1,5490	R$1.549,0000

LOTE 129

Valor Total do Lote: 13.090,00 (treze mil e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Régua comum de acrílico cristal transparente, molegata inquebrável, tamanho com 30 cm de comprimento, com graduação precisa.	NOVACRIL	UND	7000	R$1,8700	R$13.090,0000

LOTE 134

Valor Total do Lote: 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta para carimbo auto entintado. ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto entintados. Frasco com 40 ml.	RADEX	UN	300	R$2,3100	R$693,0000

LOTE 136

Valor Total do Lote: 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prato de papelão redondo 14 a 18 cm de diâmetro, pacotes com 100 unidades.	SÃƒO JORGE	PCT	2000	R$21,9900	R$43.980,0000

FORNECEDOR: **PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME - CNPJ: 03.657.494/0001-70**

Valor Total do Fornecedor: 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

LOTE 137

Valor Total do Lote: 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm) gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	COPY PAPER Branco A4 (210x297 mm) 75 gr/mÂ²	PCT	2500	R$13,9800	R$34.950,0000

LOTE 138

Valor Total do Lote: 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel sulfite branco A4 (210 x 297 mm) gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	COPY PAPER Branco A4 (210x297 mm) 75 gr/mÂ²	PCT	7500	R$13,9800	R$104.850,0000

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 862.688,60 (oitocentos e sessenta e dois mil , seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

LOTES DESERTOS/FRACASSADOS : 01,08,12,20,23,27,36,51,57,63,70,71,76,83,91,108,109 e 125
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.340/2018

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 340/2018 – Processo nº 616/2018 – para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de material médico - COMPRESSAS DE GAZE - para a Fundação Municipal de Saúde, do nosso Município** realizado em 17/12/2018, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):
FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 24.118.004/0001-37
Valor Total do Fornecedor: R$292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
LOTE 1
Valor Total do Lote: R$27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressa cirúrgica campo operatório não estéril tipo I medindo 23 x 25 cm, confeccionada com fio 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 8 gramas e com fio radiopaco. Deverá possuir costuras para evitar o deslizamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o seu uso. Embaladas em pacotes com 50 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.767.	AMERICA VALENTINA	PCT	1000	R$27,95	R$27.950,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressa cirúrgica campo operatório não estéril tipo I medindo 45 x 50 cm, confeccionada com fio 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 25 gramas e com fio radiopaco. Deverá possuir costuras para evitar o deslizamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o seu uso. Embaladas em pacotes com 50 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.767.	AMERICA LEVE	PCT	5000	R$53,00	R$265.000,00

FORNECEDOR: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.120.917/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R$4.100,00 (quatro mil e cem reais).
LOTE 6
Valor Total do Lote: R$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressa de gaze hidrófila de alta absorção, estéril medindo 7,5 x 7,5 cm, fechada e 15 x 30 cm aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1g por unidade, confeccionada com fio 70% viscose e 30 % poliéster, em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Deve possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.	AMÃ‰RICA AMÃ‰RICA	PCT	10000	R$0,41	R$4.100,00

FORNECEDOR: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92

Valor Total do Fornecedor: R$642.400,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
LOTE 3
Valor Total do Lote: R$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura x 91m de comprimento, com densidade de 9 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tiipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente com peso mínimo de 1,2 quilos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108. Sob pena de desclassificação.	NATALY/AMERICA NATALI/AMERICA	PCT	5000	R$35,60	R$178.000,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: R$464.400,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 7,5 x 7,5 cm, fechada e 15 x 30 cm aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1g por unidade, confeccionada com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Deve possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.	KARINA/AMERICA KARINA/AMERICA	PCT	30000	R$15,48	R$464.400,00

FORNECEDOR: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.288.940/0001-70
Valor Total do Fornecedor: R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
LOTE 4
Valor Total do Lote: R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 10 x 10 cm, fechada e 20 x 40 cm aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 2g por unidade, confeccionada com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Deve possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.	Medi House Compressa de Gaze	PCT	10000	R$39,00	R$390.000,00

LOTES MAL SUCEDIDOS: 7
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.329.450,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONIVEIS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMPG. FONE: (42)3220-1000 – RAMAL:1003/1006. PREGOEIRA: Claudete Quadros

---

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Protocolado Municipal nº. 3550285/2018

Impugnante: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**

Secretaria Interessada: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

- **Relatório**

Trata-se de impugnação ao edital de licitação – pregão eletrônico nº 360/2018, sendo protocolado em 21 de dezembro de 2018.

Foi a dita impugnação juntada aos autos do Pregão 360/2018 constituindo as folhas 108 a 117.

A alegação da impugnante, é que a exigência da letra "e' do item 1.2.3 do anexo II do edital do certame fere a livre concorrência, *"...haja vista que limita os participantes tão somente para as empresas abarcadas pelo referido sindicato."* Assim requer a retirada de tal exigência.

- **Fundamentação**

A alegação da impugnante sofreu manifestação por parte do pregoeiro que através da cota de 09/01 (verso fl 111) informou ser a exigência, regra geral nos certames de objeto semelhante, a presente impugnação prosseguir seu tramite, foi remitido a PGM que através do parecer jurídico 024/2019, à luz dos fatos expostos e manifestações, foi pelo indeferimento das alegações da impugnação, pois uma das finalidades da licitação é a busca da sustentabilidade, fundamento previsto na própria Constituição Federal.

- **Dispositivo**

Pelo exposto, decido pelo recebimento da impugnação, por ser tempestiva, porém no mérito nego-lhe provimento, nos termos do já referido parecer jurídico que já faz parte integrante do presente *decisum* em toda sua fundamentação.
Publique-se a presente em Diário Oficial e dê-se prosseguimento ao certame licitatório, na forma da lei.

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.

CELSO AUGUSTO DE SANT'ANNA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 145/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WILLIAM DUDA
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: **"**A fiscalização ficará a cargo dos servidores: **Silmara Ribeiro Moczymski**, ..., **Marcos Antônio Batista dos Santos**, ..., **Márcio Rogério da Rosa**, ... e **Marivalda Soczek da Silva Zeny**, ...**"**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ 71.505.564/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 357/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 00.064.780/0001-33
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 358/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ 05.412.147/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 408/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: DENTAL RRK LTDA
CNPJ 82.292.574/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 409/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CNPJ 07.052.779/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 210/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: CIRUPAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ 79.733.572/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 211/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ 09.174.668/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 212/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: W.A.M. COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUCAO
CNPJ 20.973.477/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 213/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI EPP
CNPJ 03.159.962/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 245/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ 76.518.323/0001-33
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 246/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ 18.964.136/0001-87
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 247/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA
CNPJ 14.282.205/0001-11
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 444/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ 76.518.323/0001-33
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 433/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CNPJ 09.174.668/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços n° 434/2018.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 336/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora **Joanise Aparecida Vieira**, ..."

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 889/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 0500104122001102.030/3390391200. Código Reduzido nº 194."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 019/2018
CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 22.002.15.452.0088.1.178.44905102006. Código Reduzido nº 22.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 013/2018
LOCATÁRIO: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: S.A. BITENCOUT FERREIRA
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 22002.15452008822143390391000. Código Reduzido nº 33.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018,
CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SMART POINT LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número: 22001041220010117644905242000, 22001041220010221233903000, 22001041220010221333903900, 22001041220010221233904008000, 22001041220010221233904095000 e 22002.15452008811804490524200. Código Reduzido nº 1, 7, 10, 12, e 24.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 021/2018
CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 22002.15452008811784490510206. Código Reduzido nº 22.

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2016
CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número: 22001.04122001022123390303999, 22002.15452008822143390303999, 22001.04122001022123390391999 e 22002.15452008822143390391/1999. Código Reduzido nº 7, 30, 10 e 33.

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA ME
CNPJ 04.770.650/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato n°. 256/2016
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo das servidoras: Patrícia Gorchinski Mudrey, ... e Fernanda de Moura Berard Siqueira, ...

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO D
DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO
ORLANDO SERGIO HENNEBERG, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Renovação de Instalação de Loteamento, a ser implantado na Rua Felix Maichazki – Uvaia, Ponta Grossa, PR.

DIVERSOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO PRATA DA CASA
EDITAL DE RECEBIMENTO Nº. 01/2019

A comissão especial de avaliação do projeto "Prata da Casa" em atendimento a Lei Nº. 8256/05 e ao Decreto Municipal Nº.11.200/2016, leva ao conhecimento da comunidade que no período de 05 a 12 de fevereiro de 2019, estará recebendo currículos que se enquadrem nas seguintes exigências a que se referem o artigo 2º do decreto:
Art. 2º Conforme os objetivos do Projeto "PRATA DA CASA", poderão ser beneficiados os atletas de alto nível técnico de destaque estadual e nacional, a fim de que venham reforçar as equipes desportivas representativas do Município de Ponta Grossa.

Os atletas que não se enquadrarem no artigo 2º do decreto, poderão ser indicados pelos técnicos das seleções desportivas do município, como cita o artigo 3º. Os interessados deverão estar cientes que só serão contemplados os atletas que comprovarem resultados significativos no ano de 2018. Os currículos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, anexo ao ginásio de esportes Oscar Pereira, Av. Balduino Taques, 1717.

Após a análise da Comissão especial do projeto, os resultados serão publicados no dia 22 março, no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2019.
MARCO ANTONIO MACEDO
Secretário Municipal de Esportes

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 004/2019
REGULAMENTO DO PROJETO SEXTA ÀS SEIS 2019

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, com o objetivo de selecionar grupos, conjuntos e bandas ponta-grossenses para apresentação pública, identificando, divulgando e incentivando a produção musical local, promovendo o intercâmbio cultural entre os artistas e proporcionando cultura gratuita para toda comunidade, institui o edital que regulamenta o projeto **Sexta às Seis 2019**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:
1.1 - A participação no projeto Sexta às Seis 2019 é facultada a músicos residentes em Ponta Grossa, que passarão por processo seletivo para apresentação pública no Parque Ambiental de Ponta Grossa.
1.2 - Podem se inscrever grupos, conjuntos e bandas, aqui denominados bandas, ponta-grossenses, de diferentes estilos musicais com, no mínimo, três integrantes.
1.3 - A participação de menores de 18 anos só será permitida com a apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição.
1.4 - É expressamente proibida a interpretação de música acompanhada por playback.
1.5. - A coordenação do projeto Sexta às Seis poderá convidar artistas, grupos, conjuntos e bandas de reconhecida trajetória musical para apresentações especiais ao longo do ano.
1.6 – Não poderão se inscrever bandas que tenham sido premiadas no projeto em dois editais consecutivos, nos anos de 2017 e 2018.
1.7 – Para inscrição, as bandas deverão enviar material autoral (áudio e letra) para avaliação. Os shows a serem realizados não necessitam ser inteiramente autorais.

2 – DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **07 a 18 de fevereiro de 2019** e podem ser feitas por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2019, ou podem ser entregues pessoalmente no Departamento de Produção Artística da Fundação Municipal de Cultura (na Mansão Villa Hilda – Rua Júlia Wanderley, 936 - Centro), no horário das 13h às 17h30, com TODOS os arquivos solicitados no item 2.2.
2.2 - Para as inscrições serão necessários:
- Ficha de inscrição preenchida por todos os integrantes e assinada pelo representante da banda;
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do representante do grupo;
- Repertório para show de 50 a 60 minutos;
- Release do grupo, conjunto ou banda com no máximo uma página, contendo: formação atual, histórico, influências musicais, estilo e projetos futuros;
- 01 (uma) gravação AUTORAL da formação que se apresentará no projeto, em boa qualidade, para avaliação.
- Letra da composição enviada para avaliação;
- 03 (três) fotos do grupo, conjunto ou banda com boa resolução, no formato horizontal, em boa qualidade.
2.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2.4 - Todos os documentos pessoais solicitados são referentes ao responsável pela banda (RG, CPF, comprovante de residência e conta bancária para depósito). O representante deve, obrigatoriamente, integrar a banda como músico.
2.5 - Todas as informações dos integrantes devem constar na ficha de inscrição ou a mesma não será aceita.
2.6 - Não será permitido um representante para mais de uma banda e nem mais de um representante para cada banda (os representantes devem ser exclusivos de apenas uma banda inscrita). As bandas com representantes repetidos serão automaticamente desclassificadas.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS:
3.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 20 de fevereiro de 2019, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes das bandas listados em ordem alfabética.
3.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente,

em formato de ofício, até às 17h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede da Fundação Municipal de Cultura. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).
3.3 - Os recursos serão avaliados em até 24 horas pelos representantes da Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 22 de fevereiro de 2019, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos participantes ficará a cargo de uma comissão designada pela Fundação Municipal de Cultura, que avaliará as gravações, tendo como critérios a qualidade técnica da execução (composição, letra, arranjo, harmonia, timbre e afinação) e adequação à proposta do projeto.
4.2 - A qualidade da gravação interferirá no processo de seleção.
4.3 - Será feita uma seleção de até 20 (vinte) bandas para a participação no projeto Sexta às Seis 2019, conforme agenda constante no Anexo I (com possibilidade de mudanças a critério da organização, conforme item 5.4 deste edital).
4.4 - O resultado será divulgado até o dia 07 de março de 2019 no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, bem como no Diário Oficial do Município.
4.5 - A ordem de apresentação será decidida através de sorteio público, durante reunião a ser realizada no dia 14 de março de 2019, às 19h, no auditório do Centro de Música (Conservatório Maestro Paulino - Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias). Todos as bandas selecionadas deverão enviar seus representantes legais (aqueles responsáveis pela inscrição), que deverão estar dentro do auditório impreterivelmente às 19h, levando à automática exclusão do processo as bandas que não enviarem seus representantes. Não serão tolerados atrasos, sendo desclassificadas as bandas que não respeitarem o horário.
4.6 – Caso algum grupo, conjunto ou banda não leve representante no dia do sorteio público, será chamado, automaticamente, o suplente para ocupar a vaga.
4.7 - Se o número de inscrições for menor que 20 (vinte), a curadoria do projeto determinará o número de apresentações.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - Os grupos, conjuntos e bandas selecionados receberão um prêmio no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pago posteriormente à data da apresentação, por meio de depósito em conta bancária do seu representante legal, em data a ser definida pela Fundação Municipal de Cultura.
5.2 - Em caso de desistência, uma banda suplente poderá ser chamada, a cargo da coordenação do evento, caso haja tempo hábil para a substituição.
5.3 – As bandas selecionadas (e, assim sendo, premiadas) nunca ultrapassarão o limite de 20 (vinte), sendo que qualquer outra participação no evento será considerada como artista 'convidado', a critério da Fundação Municipal de Cultura.
5.4 - Custos sobre alimentação e transporte são de inteira responsabilidade da banda.
5.5 – A Fundação Municipal de Cultura arcará com as despesas decorrentes de ECAD.

6 – DAS APRESENTAÇÕES

6.1 - O projeto Sexta às Seis 2019 acontecerá às sextas-feiras, conforme calendário constante deste edital, no Parque Ambiental. Cada banda terá até 60 minutos para se apresentar com músicas autorais ou covers.
6.2 - Todos os componentes da banda têm que estar presentes para a apresentação com antecedência mínima de 30 minutos, no local. Em caso de descumprimento do horário, será considerada como desistência, sem direito a recebimento do prêmio.
6.3 - Em caso de chuva ou outros motivos de força maior, a coordenação do projeto Sexta às Seis poderá desmarcar as apresentações, transferindo-as para outras datas, a critério da Fundação Municipal de Cultura.
6.4 – Cada banda terá direito a uma passagem de som a partir das 16h no dia da sua apresentação, ou conforme acordado com a organização do projeto.
6.5 - Como suporte técnico, serão disponibilizados, pela coordenação do projeto, apenas equipamentos de som, incluindo a bateria (os pratos serão de responsabilidade da banda), um cubo de baixo, dois cubos de guitarra, palco e iluminação, a critério da Fundação Municipal de Cultura.
6.6 - Quaisquer danos nos equipamentos disponibilizados serão de responsabilidade daqueles que venham a causá-los.
6.7 – As bandas deverão levar para a apresentação seus próprios instrumentos, pratos, pedais e outros objetos e acessórios que necessitem, que ficarão sob sua responsabilidade, assim como seus objetos pessoais. Em caso de dúvida, os mesmos deverão entrar em contato com o Departamento de Produções Artísticas da Fundação Municipal de Cultura, no sentido de se informar sobre o que será disponibilizado pela mesma em equipamentos de sonorização e iluminação (pessoalmente ou pelo telefone 3220-1000 ramal 2087).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A TV Educativa de Ponta Grossa poderá gravar e exibir os shows em horários e datas definidos pela emissora. Qualquer questão envolvendo as gravações, bem como a disponibilização de cópia dos materiais para bandas, será de inteira responsabilidade da TV Educativa de Ponta Grossa.
7.2 - Todos os participantes do projeto Sexta às Seis automaticamente cedem os direitos de uso de imagem e som para fins de divulgação e registro documental para a Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e TV Educativa de Ponta Grossa. A Fundação Municipal de Cultura poderá exibir a gravação dos shows em plataformas digitais, bem como em outros canais de comunicação.
7.3 - Cabe ao responsável pela inscrição informar aos demais membros do grupo, conjunto ou banda sobre todas as questões relativas a este regulamento, incluindo datas, horários, pagamento de premiação, entre outros assuntos relativos ao projeto como um todo.
7.4 - Os responsáveis pelas inscrições deverão manter seus e-mails atualizados junto à coordenação do evento, bem como deverão acompanhar as publicações referentes ao edital pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.
7.5 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento e o seu não cumprimento acarretará na desclassificação do grupo, conjunto ou banda.
7.6 – Os casos omissos neste regulamento serão julgados e resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.
7.7 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 2087.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2019.
FERNANDO RÖHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO I
DATAS IMPORTANTES

07 a 18 de fevereiro	Período de inscrições
20 de fevereiro	Homologação das inscrições
21 de fevereiro	Prazo para recursos
22 de fevereiro	Resultado dos eventuais recursos
07 de março	Divulgação dos selecionados
14 de março	Sorteio das datas de apresentações, no Centro da Música
15 de março	Abertura - atração convidada
12 de abril	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
26 de abril	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
10 de maio	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
24 de maio	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
31 de maio	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
28 de junho	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
12 de julho	Dia Mundial do Rock - Banda selecionada no edital + atração convidada
16 de agosto	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
23 de agosto	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
27 de setembro	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
04 de outubro	Encerramento – Banda selecionada no edital + atração convidada

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PROCESSO Nº 3020018/2018
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 001/2019
ESCLARECIMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA ESCLARECE aos interessados em participar do pregão para escolha da melhor proposta para **aquisição eventual, através do sistema de registro de preços de materiais para uso em manutenção predial** que o credenciamento da empresas e a inserção das propostas, deverão ser efetuadas diretamente na página da BLL, conforme orientações constantes no edital do pregão itens: 6 e 8.1., até as 09 horas do dia 08 de fevereiro de 2019.

Demais Informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A íntegra do Edital, anexos, bem como este esclarecimento consta nos sites: www.ponta grossa.pr.gov.br/licitações/faspg e bll.org.br

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2019.
ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

TERMO DE ANULAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA/PR, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município e considerando as questões de legalidade, resolve:
ANULAR em todos os seus termos a inexigibilidade de licitação nº 072/2019, cujo objeto é a Contratação da Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos – EBCT, para entrega de correspondências, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2019.
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

DATA: 06/02/2019 **PROTOCOLO:** 2740497 / 2018 **PROCESSO:** 5

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA JOAO NEGRAO BLOCO I - 2 ANDAR, 1251
Bairro: CENTRO **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

ALTERAÇÃO NO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI 8666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
27004082440047233933900000	833	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110227	ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS	UND	1.00	31,815.8000	31,815.80
						Total:	**31,815.80**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI
Nº 03/2019– IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **MSS VECTRA LOTEADORA SPE TLDA** portadora do **CNPJ 31.359.180/0001-26**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 3550357/2018, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO LA RISERVA**, localizado na **Avenida Valério Ronchi, s/nº, bairro Uvaranas**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º. 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior

Diretor Executivo IPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

AUTO DE MULTA Nº 07/2018-DECOM

CÓPIA

Protocolado Municipal n. 260018/18

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Contrato: **Ata Registro**	064/2016
Contratado/Multado:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R$ 537,13 (quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:
1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2018.

Marcos Aurélio Dias
Diretor do Departamento de Compras e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 51/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Processo nº 140/2019, de autoria do Vereador Pietro Arnaud Santos da Silva;

R E S O L V E

Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, REINALD MENDES DOS SANTOS, CPF nº 087.262.629/67, para exercer o emprego publico em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível cc 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Pietro Arnaud Santos da Silva.

Ponta Grossa, em 05 de fevereiro de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
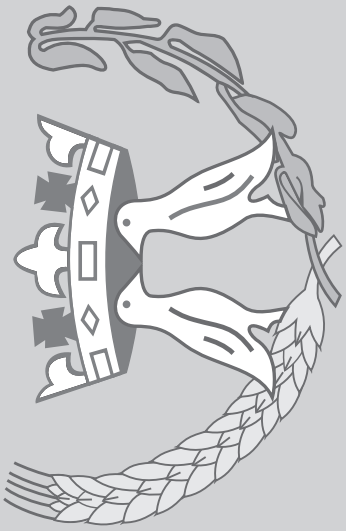
ORDEM	006/2019
DATA CONCESSÃO	06.02.2019
NOME	RUDOLF ERIC CHRISRTENSEN
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	7148032-1/103141
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	06.02.2019– 08:30 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	06.02.2019– 17:00 HS
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 125,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL
ORDEM	007/2019
DATA CONCESSÃO	05.02.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR MINGO MENEZES, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	05.02.2019- 05:14 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	05.02.2019 - 14:00 H
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX PLACAS BBF 3629
ORDEM	008/2019
DATA CONCESSÃO	06.02.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR PAULO BALANSIN, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07.02.2019- 08:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	07.02.2019 - 13:30 H
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX PLACAS BBF 3629
ORDEM	009/2019
DATA CONCESSÃO	06.02.2019
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CAMPO LARGO/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR WALTER JOSE DE SOUZA COM DESTINO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE E CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07.02.2019 – 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	07.02.2019 – 13:30 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX BBF 3629